



Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Secretaria Judiciária

OFÍCIO Nº 15/2023/SEJUD

Salvador, 06 de fevereiro de 2022.

À Sua Excelência o Eminente
Desembargador Mário Albiani Alves Júnior
Diretor-Geral da Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Salvador/BA

Assunto: Contratação de treinamento para uso das ferramentas Archivematica e Atom

Excelentíssimo Diretor-Geral da UNICORP,

Cumprimentando-o, cordialmente, na qualidade de Secretário Judiciário, venho solicitar o apoio da Universidade Corporativa deste Egrégio Tribunal de Justiça, no sentido de promover a contratação de treinamento para servidores, em especial, Coordenação de Arquivo (COARQ) e da Coordenação de Biblioteca (COBIT), nas ferramentas Archivematica e Atom, sugerindo, ainda, sejam também capacitados servidores da Coordenação de Sistemas (COSIS) Coordenação de Suporte Técnico (COTEC) e Coordenação de Atendimento Técnico (COATE).

Destarte, as referidas ferramentas são a base do RDC-Arq – Repositório Digital Confiável – ambiente para preservação e acesso de documentos arquivísticos digitais, pelo tempo determinado pela Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, sendo instrumento fundamental para a Política de Gestão Documental, conforme Resolução de nº 324/2020, do Conselho Nacional de Justiça.

O domínio de seu funcionamento é fundamental, para que possamos evoluir e desenvolver, ainda mais, as ferramentas de Gestão Documental, proporcionando mais segurança e acessibilidade ao acervo documental do Tribunal de Justiça da Bahia, razão pela qual se faz imprescindível a capacitação de 12 servidores que estão lotados na Diretoria de Documentação e Informação (DDI) e coordenações vinculadas, bem como de outros 06, de coordenações ligadas à Secretaria de Tecnologia.

Nesta direção, apresento, em anexo, sugestões atualizadas de propostas de treinamento, encaminhadas por empresas com reconhecimento nacional na área, após pesquisa efetivada pelos servidores das áreas envolvidas e consulta a outros Tribunais de Justiça, sem prejuízo de que a Universidade Corporativa siga em busca de outros parceiros, para o melhor atendimento dos princípios constitucionais.

Por fim, esclareço que, não obstante a empresa META não tenha apresentado proposta para treinamento de equipe de TI, indicou parceiro comercial, como possível responsável pela capacitação da área técnica, o qual ainda não formalizou orçamento.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


Marcos Alcântara
Secretário Judiciário